

LEI

Nº 2694/2020

**“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à transposição de suas dotações referente ao orçamento de 2019 e cria rubrica orçamentária.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criada para fins de dotações do Poder Legislativo as seguintes rubricas orçamentárias detalhadas abaixo.

3.2.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**Artigo 2º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à transposição de dotação do Orçamento, no valor de R\$ 2.243.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta e três mil reais), observadas as classificações institucionais, econômicas e funcionais seguintes:

***Transposição de Dotações Orçamentárias:***

***Ficam transpostos recursos para as seguintes dotações orçamentárias:***

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas PF	R\$ 1.500.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (i-o)	R\$ 313.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 400.000,00



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	30.000,00
	Total	R\$	2.243.000,00

**Para atender a solicitação anterior ficam transpostos os recursos da seguinte dotação orçamentária:**

3.1.90.01.00	Aposentadoria Reserva Remunerada	R\$	33.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	200.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	993.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	767.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Materiais Permanentes	R\$	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$	30.000,00
	Total	R\$	2.243.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada por Decreto.

São Sebastião, 24 de março de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito